

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SDS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SDS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 33.609.768/0001-16, estabelecida na Rua Doutor Osiris Almeida de Freitas, 268, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-020, por seu representante legal, SR^a. **ALINE DA SILVA VIEIRA DURÃES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro Feitosa, 72, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-140, inscrita no CPF sob o nº. 104.305.407-36, portadora da CI nº. 3192202 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 6465/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor do Contrato Administrativo Nº. 092/2019 que versa sobre a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADO NO SCARPÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual, e o de execução, ficam prorrogados em 30 (trinta) dias, conforme tabela abaixo:

Executório - Início: 20/12/2019 / Término: 19/01/2020

Contratual - Início: 06/12/2019 / Término: 05/01/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

3.1 – Fica aditivado em **R\$34.371,61 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) o valor total do Contrato Administrativo Nº. 092/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.1.024 – Const. Ref. E Ampl. Das Áreas da SEMCTEL – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações - Dotação: 829 - Vínculo: 1.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de Outubro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

JOELMA C. FONSECA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

2. _____

ADMILSON BINO FARIAS
Fiscal do Contrato – Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

SDS CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
092/2019**

Tomada de Preços Nº. 003/2019

*Processo Administrativo Nº.
6465/2019*

Contratante: Município de Atílio
Vivácqua - ES

Contratado: SDS CONSTRUTORA
EIRELI - EPP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE VALOR
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 092/2019 QUE VERSA SOBRE A
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA
DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA,
LOCALIZADO NO SCARPÃO, NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA -
ES.

Do Aditivo de Valor: Fica aditivado
o contrato em R\$34.371,61 (trinta e
quatro mil trezentos e setenta e um
reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer -*

Classificação Funcional:

13.392.0022.1.024 - Const. Ref. E
Ampl. Das Áreas da SEMCTEL -
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99
- Outras Obras e Instalações -
Dotação: 829 - Vínculo: 1.530.0000
- Transf. da União Ref. Royalties do
Petróleo;

Da Ratificação: Ficam ratificadas
as demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº.
092/2019, independente de
transcrição.

Vigência: *Executório* - Início:
20/12/2019 / **Término:**

19/01/2020; *Contratual* - Início:
06/12/2019 / **Término:**

05/01/2020

Atílio Vivácqua/ES, 10 de Outubro
de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260